



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0029/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão de Apoio à Advocacia junto aos Conselhos de Fiscalização Profissional os advogados FABIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, OAB/BA 29461; JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA, OAB/BA 19333; MARIA HELENA ARGOLO CAFEZEIRO, OAB/BA 72616; LIZANDRA COLOSSI OLIVEIRA, OAB/BA 22511; JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/BA 17418; JEFERSON SILVA DOS SANTOS, OAB/BA 64122; MAIARA RIBEIRO DE SOUZA, OAB/BA 70963.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA